CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00695 / 2000

ABERTURA: 25/07/2000 HORA: 14:51

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 74/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica - RUA MARCOS GONCALVES DA SILVA, Rua 7, Loteamento Cidade Jardim.

AUTORES: ARNALDO CARVALHO PINTO

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695/00
Fls. 02
a) mr

PROJETO DE LEI Nº 74/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua** ***MARCOS GONÇALVES DA SILVA***, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 07 (sete), localizada no Loteamento denominado Cidade Jardim.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões " *CIDADÃO PRESTANTE* ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
11 de julho de 2000 – *238º da Fundação*

a) **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
(*CARVALHO PINTO*)
Vereador - PSDB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

11 JUL 2000

Ademar Ap. Lucas
OAB-SP 71.540

CÂMARA MUNICIPAL
25 JUL 15:28 000651
BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 695 / 00
Fls. 03
a) mr

BIOGRAFIA

Marcos Gonçalves da Silva, nascido aos 27 dias do mês de Abril de 1917 em Bragança Paulista, filho do saudoso Capitão Júlio Gonçalves da Silva e de Anna Maria da Glória. Casou-se em 27 de Abril de 1940 com Helena da Silva Leme e dessa união nasceram cinco filhos: Neide, Nelson, Neuza Júlio e Ana Maria.
Em sua época de criança cursou o primário no Grupo Escolar "José Guilherme".
Desde cedo mostrou interesse por carros e tudo que se relacionasse com eles.
Quando jovem transferiu-se para São Paulo, indo trabalhar em uma oficina mecânica no bairro de Santana, embora fosse o mais novo do grupo de funcionários daquela oficina seu proprietário vendo a responsabilidade que trazia consigo incumbiu-lhe o comando da mesma, após alguns anos o proprietário já com a idade avançada, ofereceu-lhe a oportunidade de ficar com a oficina, mas a saudade da terra natal o fez recusar e retornar a Bragança.
Em seu retorno a esta cidade, foi trabalhar na oficina mecânica de seu cunhado Anazor Silva, após algum tempo montou em parceria com os Srs., Rodolfo Cardoso dos Santos e Fernandinho Valle o "EXPRESSINHO" veículo para 6 pessoas que iam diariamente para São Paulo, esta sociedade durou por 5 anos, porem ele continuou sua atividade nos Pontos de Taxi "São Cristóvão, Jaú e Chevrolet" todos na praça central.
Paralelamente com o Taxi veio a construir o posto de gasolina Esso (hoje posto do Robertinho Valle em frente a igreja de N.S. do Bom Parto) e posto Santanna em frente ao antigo bar do Pitoco todos no bairro do Taboão, porem sua paixão era a de dirigir.
Foi pioneiro na travessia da antiga "Fernão Dias", a qual apresentava trechos de dificil passagem, principalmente com o mau tempo, mas sempre ele os vencia e sorria.
Durante tantos anos de profissão, ele foi aprimorando-se em sua habilidade ao volante e ao mesmo tempo aumentando seu círculo de amizades e conhecimentos.
Jamais demonstrava cansaço, mesmo que esse fosse notado, pois, sua responsabilidade e amor ao volante fazia-o imediatamente se recuperar.
Não podemos deixar de comentar que Marcos marcou a presença na vida dos noivos, os quais o escolhiam para ser o motorista da viagem de núpcias, iniciando-se assim muitas amizades que até hoje o recordam com saudades.
Haviam ocasiões em que era procurado para fazer entregas ou receber encomendas de confiança, pois seu caráter falava por si.
Sua dedicação ao trabalho sempre foi esmerada e disciplinada, assim com sua dedicação à família e amigos.
No inicio dos anos 80 resolveu aposentar-se, vendendo o ponto bem como seu carro, porem essa aposentadoria não durou mais que três longos meses, pois não agüentava a vida **de não se fazer nada,** voltou a trabalhar normalmente e não gostava nem de comentar sobre aposentadoria.
Existiam algumas particularidades que chamavam a atenção além de sua responsabilidade e do seu espirito brincalhão, era perfeccionista em tudo o que fazia e adorava tratar e ser tratado com o máximo de educação tanto por adultos quanto por crianças.
No final de dezembro de 1990 Marcos adoeceu e, embora aparentemente não fosse nada grave, meses mais tarde veio a confirmação de um mal o qual o tiraria de nosso convívio e foi o que aconteceu em 30 de Dezembro de 1991.
Com sua ida restou-nos a saudades e lembranças das quais muitas são partilhadas com amigos que até hoje todos recordam com admiração e carinho.

SUBDISTRITO BELA VISTA
Rua Maria José, 230
São Paulo - Brasil

15.° Cartório de Notas
Rua da Glória, 98
São Paulo - Brasil

20.° Cartório do Registro Civil
Subd. - Jardim América
R. Teodoro Sampaio, 1121
São Paulo - Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 695,00
Fls. 04
a) mf

Bel. Denize Ap. dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL MAIOR

Viviane Bueno da Cunha
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que foi registrado no livro C n.º 100-:-:- , às fls. 291-:- sob n.º 14864.---
o falecimento de =MARCOS GONÇALVES DA SILVA= -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-
de 74 anos -:-:- de idade -:-
natural de *Bragança Paulista-Estado de São Paulo -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-
residente nesta cidade de Bragança Paulista-Estado de São Paulo -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 695 / 00
Fls. 05
a) mr

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Arnaldo de Carvalho Pinto**, através do Ofício DEJ nº 30/99, datado de 17 de junho de 1999, que a via pública conhecida por *Rua Sete*, localizada no Loteamento denominado Cidade Jardim, não possui denominação oficial até a presente data. -.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695/00
Fls. 06
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 695/2000
Autor: Arnaldo de Carvalho Pinto(Carvalho Pinto)

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 36, de 19/7/2000, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 25 de julho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

CÉDULAS DE VOTAÇÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695/00
Fls. 07
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695, 00
Fls. 08

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas e cinco minutos do primeiro dia de agosto de dois mil, no plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de logradouro público, protocolada sob o PG nº 684/2000, de autoria do Executivo Municipal; b) proposição de denominação de logradouro público, protocolada sob o PG nº 691/2000, de autoria do vereador Serginho Conti; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 692/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); d) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 693/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); e) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 694/2000, de autoria do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus); f) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 695/2000, de autoria do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto); g) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 696/2000, de autoria do vereador Adílson Leitão; h) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 698/2000, de autoria do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto). Os envelopes foram abertos pelo vereador Adílson Leitão e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: quatro votos favoráveis e um contrário para o processo protocolado sob o nº 684/2000, de autoria do Executivo Municipal e aprovação unânime dos demais. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e vinte minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 02 de agosto de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 74/2000 – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto).

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº **695/00**
Fl. **09**
a. Regina

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) excluir a vírgula depois de **aprovou.**

2) Artigo 1º:
a) excluir a vírgula depois de **SILVA;**

3) Cláusula de vigência (artigo 3º):
a) utilizar inicial maiúscula na palavra **lei.**

Departamento Legislativo, 10 de agosto de 2000.

Regina Maria Zanini Damázio
Departamento Legislativo

ciente 10/08/2000

Fábio de Assis Livreri

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 695/00
Fl. 10
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 74/2000 - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Denomina Rua Marcos Gonçalves da Silva a via pública conhecida por Rua Sete, localizada na Cidade Jardim).*

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

- [S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
- [a] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- [N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 16 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695/00
Fls. 11
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 74/2000.
RELATOR: FÁBIO DE ASSIS LIVRERI.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 74/2000 - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Denomina Rua Marcos Gonçalves da Silva a via pública conhecida por Rua Sete, localizada na Cidade Jardim).*

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

O Sr. Marcos Gonçalves da Silva, natural deste município e filho do saudoso Capitão Júlio Gonçalves e de Anna Maria da Glória, contribuiu para o engrandecimento da comunidade bragantina através de sua dedicação ao trabalho e como cidadão prestante.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 18 de agosto de 2000

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Relator e Membro da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695,00
Fls. 121

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 74/2000, EM 24 DE AGOSTO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
CLOVIS AMARAL GARCIA (Clovinho) SERGINHO CONTI NELSON SASAHARA	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 74/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695,00
Fls. 13
a)

Sessão : **33a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **10/10/2000 - 22:17:07 às 22:18:22**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:17:43	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:17:20	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:17:49	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:17:15	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:17:35	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:17:19	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:17:21	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:17:30	10
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:17:19	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:17:20	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:17:19	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:17:24	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:18:12	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:17:41	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:17:52	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:17:14	2
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:17:20	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:17:17	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 74/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **34a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **17/10/2000 - 20:46:13 às 20:47:50**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:47:13	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:47:01	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:47:09	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:47:08	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:47:01	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:47:01	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:47:02	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:47:02	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:47:25	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:47:00	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:47:10	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:47:14	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:47:01	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:47:07	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:46:58	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:47:07	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:47:00	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695/00
Fls. 14
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 695/00
Fls. 15
a) ____

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 74/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua *MARCOS GONÇALVES DA SILVA*** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 07 (Sete), localizada no loteamento denominado Cidade Jardim.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃO PRESTANTE***".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 74/2000, do vereador ARNALDO DE CARVALHO PINTO – CARVALHO PINTO (PSDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695,00
Fls. 16
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 74/2000, aprovado em turno final de votação na 34ª sessão ordinária do exercício, ocorrida em 17 de outubro de 2000, informamos que:

- foram observadas as anotações do registro da conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 09).
- outras correções foram efetuadas, sem alteração de sentido do texto.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695,00
Fls. 17
a)

OF. GP-DEL nº 221/2000

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 2000

SENHOR PREFEITO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 34ª sessão ordinária do exercício, realizada em 17 de outubro de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 74/2000** - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Marcos Gonçalves da Silva).**

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. **(Agrício da Costa Muniz).**

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de dependência de próprio municipal e dá outras providências. **(Sala Radialista Edson José Vincenzi).**

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua João de Moura Filho).**

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Francisco dos Santos Rios).**

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Rua **Adília Russomano Fontana).**

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695,00
Fls. 18
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua José dos Santos "Zelão").**

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Luiz Gonzaga dos Santos).**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2000** – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Estrada Sônia Zenorini).**

- **PROJETO DE LEI Nº 84/2000** – do Executivo Municipal - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. **(Conjunto habitacional José Muniz Bueno).**

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

- **PROJETO DE LEI Nº 89/2000** – desse Executivo - autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e termos aditivos com a Fundação PROCON, destinados ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

- **PROJETO DE LEI Nº 90/2000** – desse Executivo - dispõe sobre denominação de logradouro público. **(Parque Santo Antônio).**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2000** – do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Júlia Maria Nogueira).**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio e termos aditivos com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO - autarquia estadual vinculada à Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Suplementa dotações da Câmara Municipal).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695,00
Fls. 19
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2000** – desse Executivo - dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, das áreas públicas e das vias de circulação, para constituição de loteamentos fechados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. APROVADO COM EMENDAS.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 695/00
Fl. 20
a.

MATÉRIA: PL nº 74/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 17/8/00 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Fábio de Assis Livreri **PRAZO DO RELATOR:** 24/8/00

PRAZO DA COMISSÃO: 1º/9/00 **ALTERADO PARA:** — (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: —

PARECER EMITIDO EM 24/8/00

Campo preenchido Marcelo **em** 17/8/00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 695/00
Fl.. 21
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 74/00 RECEBIMENTO: 08/08/00
AUTOR (es): Arnaldo de Carvalho Pinto
AUDIÊNCIA PÚBLICA: - DATA: -/-/- HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

Campo preenchido por: Solange em 09/08/00

REGIME: Ordinário - s/ prazo final

PRAZOS

EMENDAS 15/08/00

1º TURNO PREVISTO: 05/09/00

2º TURNO PREVISTO: 12/09/00

PRAZO FINAL: -/-/-

OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 09/08/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 10/8/2000 Por: Regina		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL		
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL		
AUTÓGRAFO	Em 20/10/2000 Por: Fátima/Marcelo	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 21/11/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 221/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 23/10/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/11/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.313 de 24/10/2000
PUBLICADO NO: BJN EDIÇÃO: 26/10/2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima

Dispensada de apreciação Redação Final, a pedido Vullaça, aprovado Unanimidade na 34ª Sessão Ordin.

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0074/00 **Data:** 08/08/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Denomina Rua Marcos Gonçalves da Silva a via pública conhecida por Rua Sete, localizada na Cidade Jardim).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 695/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	10/08/00	FL. 09	
DESPACHO A COMISSÕES	10/08/00	CJR (FL. 10)	10/08/00
CJR - PARECER	17/08/00	FAVORÁVEL (FLs. 11/12)	24/08/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	10/10/00	APROVADO (FL. 13)	10/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	17/10/00	APROVADO (FL. 14)	17/10/00
AUTÓGRAFO	18/10/00	ELABORADO (FL. 15/16)	18/10/00
ENVIO AO EXECUTIVO	18/10/00	OF. 221/00 (FLs. 17/19)	23/10/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 20	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 21	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 22	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 695/00
Fls. 22
a)